

DR. FLAVIO AMÉRICO FRASETO
DR. FRANCISCO DE ASSIS MINE R. PAIVA
DRA. GISELLE CRISTINA NASSIF ELIAS
DRA. GLAUCIA HELENA PASCHOAL SILVA
DR. GUILHERME DARIO RUSSO KOHNEN
DR. HAROLDO PEREIRA
DIA 24.10.02 - QUINTA-FEIRA
DRA. HILDA SABINO SIEMONS
DR. JOAQUIM ALVES DE CARVALHO
DR. JORGE GOMES DA CRUZ
DRA. LEDA TAVELA
DRA. LIGIA PEREIRA BRAGA VIEIRA
DRA. LISA MORTENSEN
DRA. LUCIA DE FATIMA N. PEDRINI
DRA. LUCIA DE FARIAS FREITAS
DRA. LUCIA FILOMENA L.F. GUILHERME
DRA. LUCIANA AUGUSTA SANCHEZ
DIA 25.10.02 - SEXTA-FEIRA
DRA. IARA CECILIA DOMINGUES DE CASTRO ZAMBRANA
DR. JOÃO MONTEIRO DE CASTRO
DRA. LUCIANA PACHECO BASTOS DOS SANTOS
DR. LUIZ EDUARDO PORTILHO D'ANTINO
DR. LUIZ FERNANDO SALVADO DA RESSURREIÇÃO
DRA. MARCIA AKIKO GUSHIKEN
DRA. MARCIA COLI NOGUEIRA
DRA. MARCIA REGINA GUIMARÃES TANNUS
DRA. MARCIA WILLIAM ESPER
DR. MARCIO YUKIO SANTANA KAZIURA
DIA 28.10.02 - SEGUNDA-FEIRA
DRA. MARGHERITA MASCARENHAS SILVA DUARTE
DRA. MARIA BERNADETE BOLSONNI PITTON
DRA. MARIA CECILIA FONTANA SAEZ
DRA. MARIA CLARA OSUNA DIAZ FALAVIGNA
DRA. MARIA CLAUDIA G. SOLANO PEREIRA
DRA. MARIANA RODRIGUES GOMES MORAES
DRA. MARTINA LUISA KOLLENDER
DRA. MIRIAM REGINA CABRAL AURÉLIO
DRA. MÔNICA DE ALMEIDA MAGALHÃES SERRANO
DRA. PATRICIA HELENA MASSA ARZABE
DIA 29.10.02 - TERÇA-FEIRA
DR. PAULO ROBERTO FERNANDES ANDRADE
DR. POTYGUARA GILDOASSU GRACIANO
DRA. RITA DE CÁSSIA GIMENES ARCAS
DRA. RITA KELCH
DR. ROBERTO DE ALMEIDA GALLEGO
DR. ROMUALDO BAPTISTA DOS SANTOS
DRA. ROSE ANNE TANAKA
DR. SERGIO WAGNER LOCATELLI
DR. SIDNEI FORTUNA
DRA. SIMONE ARBAITMAN
DIA 30.10.02 - QUARTA-FEIRA
DRA. VALÉRIA CRISTINA SANT'ANA
DRA. VALÉRIA MARTINEZ DA GAMA
DR. WLADIMIR NOVAES
DR. ALCEU MACHADO FELIX
DRA. ANA BEATRIZ ALVAREZ TURCATO
DRA. ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO
DRA. ANA CECILIA CAVALCANTE NOBREGA LOFRANO
DRA. ANA CRISTINA VENOSA OLIVEIRA LIMA
DRA. ANA LUIZA MAGALHÃES PEIXOTO
DRA. ANA PAULA MANENTI DOS SANTOS
DIA 31.10.02 - QUINTA-FEIRA
DR. ANSELMO PRIETO ALVAREZ
DR. CARLOS HENRIQUE ACIRON LOUREIRO
DR. CELSO APARECIDO LEVORATO
DR. CELSO LUIZ BINI FERNANDES
DRA. CLAUDIA APARECIDA CIMARDI
DRA. CLAUDIA KIYOMI TRANI
DRA. CLAUDIA TAVORA M. V. NICOLAU
DRA. CRISTINA DE ARRUDA FACCA
DRA. CRISTINA GUELFI GONÇALVES
DR. CYRO SADEH
JUIZADO ESPECIAL CIVEL CENTRAL
VESPERTINO
ESCALA DE OUTUBRO DE 2002
DIA 01 - DR. APARECIDO EDUARDO DOS SANTOS
DIA 02 - DR. CELSO APARECIDO LEVORATO
DIA 03 - DRA. CLAUDIA HELENA D. LACERDA
DIA 04 - DRA. CLAUDIA TAVORA M.V. NICOLAU
DIA 07 - DRA. DENISE STAIBANO G. MANSO
DIA 08 - DR. FRANCISCO DE ASSIS M. R. PAIVA
DIA 09 - DR. GUILHERME DARIO R. KOHNEN
DIA 10 - DRA. LEDA TAVELA
DIA 11 - DR. JOÃO MONTEIRO DE CASTRO
DIA 14 - DRA. LYGIA HELENA CARRAMENHA BRUCE
DIA 15 - DRA. LUCIA DE FATIMA N. PEDRINI
DIA 16 - DRA. MARCIA AKIKO GUSHIKEN
DIA 17 - DRA. MARGHERITA MASCARENHAS DUARTE
DIA 18 - DRA. MARIA IZABEL ALVES DE ANDRE
DIA 21 - DRA. RITA DE CÁSSIA GIMENES ARCAS
DIA 22 - DRA. ROSALIA DO CARMO L. FLORENCE
DIA 23 - DR. SIDNEI FORTUNA
DIA 24 - DRA. MARINA DE AGUIAR MICHELMAN
DIA 25 - DRA. SIMONE ARBAITMAN
DIA 28 - DR. WLADIMIR NOVAES
DIA 29 - DRA. ANA BEATRIZ ALVAREZ TURCATO
DIA 30 - DRA ANA CECILIA C. N. LOFRANO
DIA 31 - DRA. ANA CRISTINA VENOSA O LIMA

### PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicado**

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 2º, I, da Portaria GPG 249/91, comunica para manifestação de interesse dos órgãos da Administração Centralizada do Estado, que foram adjudicados em processo de Execução Fiscal movido pela Fazenda do Estado de São Paulo, os bens a seguir relacionados. Caso nenhum órgão estadual manifeste seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias, os bens serão doados à entidade filantrópica, assistencial ou prefeitura municipal deste Estado.

Na Comarca de Igarapava:

Execução Fiscal nº 18/96, 2ª Vara, contra Varejo de Verduras do Joel Ltda.: Uma pista fria, marca Friobal, cor branca, com 2,43 metros de comprimento, com duas portas de vidro; uma pista fria, marca JCC, com duas portas de vidro, com 2,52 metros de comprimento; dois freezers marca Metafrío, 480 litros, com branca;

No Foro Distrital de Guará:

Execução Fiscal nº 148/98, contra Santa Luzia Compra e Venda de Sementes Ltda.: Um microcomputador 486 com monitor samsung, teclado e impressora Epson matricial LX300.

Na Comarca de Franca:

Execução Fiscal nº 97/99 e 5548/98, I Anexo Fiscal, contra Leonora de Martini ME: cento e trinta pares de calçados unisex, infantis, modelos diversos, cores preta e café, numeração 25 à 32.

### PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

**Portaria G.PR/4 - 14/2002**

Fixa o número de vagas para estagiário de direito, na área do contencioso, entre a sede da Procuradoria Regional de Sorocaba e a Subprocuradoria de Botucatu, de acordo com a Resolução PGE n.º 144/02.

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba, que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 9.721/77.

Resolve:

Ficam destinadas 20 (vinte) vagas para estagiário de direito, na área do contencioso, no âmbito da sede da Procuradoria Regional de Sorocaba, e 05 (cinco) vagas para a Subprocuradoria de Botucatu, nos termos da Resolução PGE n.º 144/02.

Esta portaria retroage seus efeitos em 01/08/02. Revoga-se as disposições em contrário.

# TRANSPORTES METROPOLITANOS

**Secretário: JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**

**Av. Paulista, 402 - Bela Vista - CEP 01310-903**
**Tel. 3281-6000**

### COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Comunicado**

O Coordenador de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitano abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, as empresas operadoras deverão retirar os referidos documentos na STM/CTC - Avenida Paulista, nº 402 - 16º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
010	164	Auto Ônibus Soamin Ltda.
013	195	Auto Viação ABC Ltda.
012	196	Auto Viação ABC Ltda.
009	238	Auto Viação ABC Ltda.
005	366	Auto Viação ABC Ltda.
014	023	Himalaia Transportes Ltda.
009	004	Independência Transporte Coletivo Ltda.
002	273	Mito Transportes e Turismo Ltda.
002	084	Viação Cidade de Caieiras Ltda.
002	430	Viação Cidade de Caieiras Ltda./Auto Ônibus Moratense Ltda.
002	030	Viação Miracatiba Ltda.
002	031	Viação Miracatiba Ltda.
009	263	Viação Osasco Ltda.

# RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

**Secretário: MAURO GUILHERME JARDIM ARCE**
**Respondendo pelo Expediente**
**Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140**
**Tel. 3816-0700**

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Despachos do Superintendente, de 1-10-2002**

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. no 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:

Interessado: H. GUEDES ENGENHARIA LTDA - Autos 9201701

Local: Centro de Ressocialização, CR-01, Rodovia BR-153, Km 47,452, Fazenda Ipê, no município de São José do Rio Preto

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7711,63 - Leste 673,27 - MC 51

Local: Centro de Ressocialização, CR-02, Rodovia BR-153, Km 47,452, Fazenda Ipê, no município de São José do Rio Preto

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hidrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7711,63 - Leste 673,36 - MC 51

Local: Centro de Detenção Provisória, CPD-01, Rodovia BR153, Km 47,452, Fazenda Ipê, no município de São José do Rio Preto

- Poço Tubular Profundo - Local 003 - Recurso Hidrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7711,63 - Leste 673,02 - MC 51

Local: Centro de Detenção Provisória, CPD-02, Rodovia BR-153, Km 47,452, Fazenda Ipê, no município de São José do Rio Preto

- Poço Tubular Profundo - Local 004 - Recurso Hidrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7711,63 - Leste 673,15 - MC 51

Obrigação adicional: A Outorga do Direito de Uso deverá ser requerida pelo usuário final.

Interessado: ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Autos 9701473

Local: Rodovia Marechal Rondon, Km 475,7, no município de Avanhandava

- Poço Tubular Profundo - Local 003 - Recurso Hidrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7617,75 - Leste 606,45 - MC 51

Obrigação adicional: A Outorga do Direito de Uso deverá ser requerida pelo usuário final.

Interessado: P. V. B. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Autos 9701516

Local: Parte do Sítio Guará, no município de São Carlos

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Botucatu/Pirambóia - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7568,75 - Leste 201,88 - MC 45

Obrigação adicional: Tendo em vista a existencia de outros usuários de poços profundos, situados nas proximidades, o DAEE poderá solicitar, quando necessário,Teste de Interferência entre os mesmos, visando a possibilidade de aplicação do Artigo 15 da Portaria DAEE acima citada.

Interessado: INCORPORADORA MORADA DA SERRA LTDA - Autos 9803448

Local: Rodovia Padre Aldo Bolini, Km 71,5, Sete Pontes, no município de Bragança Paulista

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7457,52 - Leste 352,87 - MC 45

Concluída a obra o responsável técnico deverá solicitar no prazo de 30 dias a Outorga do Direito de Uso do Recurso Hidrico, apresentando relatório pormenorizado contendo os elementos necessários à exploração da água subterrânea.

A presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

Esta licença não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente à proteção ambiental artigo 2º da lei 4771/65 Código Florestal, para viabilizar esta obra.

Implantações de Empreendimento

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da

DRH/STP/ATPT, inserto no autos DAEE 9701516, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento à LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOSQUE DE SÃO CARLOS, localizado na Parte do Sítio Guará, município de São Carlos, requerida por P. V. B. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Formação Botucatu/Pirambóia - Coordenadas UTM (Km)Norte 7568,75 - Km Leste 201,88 - MC 45 - Vazão 50,00 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9803448, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento à CONDOMÍNIO NAUTICO MORADA DA SERRA, localizado na Rodovia Padre Aldo Bolini, Km 71,5, Sete Pontes, município de Bragança Paulista, requerida por INCORPORADORA MORADA DA SERRA LTDA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7457,52 - Km Leste 352,87 - MC 45 - Vazão 5,70 m3/h - Período 20 h/d

Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreendimento.

Processo Nº 020/2002 - DAEE

Interessado: DSD/ADA

De acordo com o Parecer PJU/253/2002, fls. 62/63 e Cota PJU/469/2002 - Chefia, fl. 64, autorizamos a dispensa de licitação, bem como adjudicamos à Empresa Erimatel - Sistema de Comunicações Ltda., os serviços de manutenção preventiva v corretiva do equipamento tipo PABX, marca Leucotron, instalado na Diretoria de Bacia do Peixe - Parapananema, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como a realização da despesa consequente no valor de R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), observadas as normas legais.

Autos nº 9902106/2002 - 3º Vol. - DAEE INTERESSADO: B.A.T.

De acordo com o Parecer PJU/248/2002, fls. 153/157 e Cota PJU/462/2002 - Chefia, fl. 158, homologamos o procedimento licitatório e adjudicamos à Empresa HERJACK Engenharia S/C Ltda., a elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Avaliação Ambiental das obras para a bacia do Ribeirão Vermelho, nos Municípios de São Paulo e Osasco, com prazo de execução de 3 (três) meses, pelo valor de R\$ 102.860,00 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta reais), bem como autorizamos a realização da despesa consequente, observadas as normas legais.

AUTOS Nº 48.239/2000 - 4º Vol. - DAEE INTERESSADO: UGP-Tietê

De acordo com o parecer UGP-Tietê/C.Jurídico nº 026/2002, fls. 233/235, autorizamos a alteração do contrato nº 2000/22/00154.5, de 29/09/2000 e aditivo nº 2001/22/00113.2, de 23/08/2001, celebrado com a Empresa Maubertec Engenharia e Projetos Ltda., consubstanciada na distribuição do saldo contratual de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), do exercício de 2001 para o de 2002, antecipação de recursos da ordem de R\$ 399.510,80 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos), do exercício de 2003 para o de 2002 e uma suplementação de verba de R\$ 172.556,55 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para prováveis reajustes, não modificados o objeto, o escopo, o prazo de execução, nem alteração do valor final do contrato, que continua fixado em R\$ 8.565.000,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), tal como pactuado no instrumento primitivo, e continuando em pleno vigor as demais cláusulas contratuais, observadas as normas legais.

**Extratos de Contrato**

Termo de comodato nº 2002/37/00177.6. Autos nº 36.439/84-DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES. Objeto - cessão em comodato de 1 Grupo Gerador de 52,5 KVA e respectivos acessórios, instalados em próprios da Santa Casa, pelo prazo de 5 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 01/10/2002.

Termo de comodato nº 2002/37/00176.4. Autos nº 25.442/83-Prov. 01-DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL. Objeto - cessão em comodato de 2 transformadores trifásicos, sendo 1 de 30 KVA, instalado na Serraria Municipal, e 1 de 75 KVA, instalado no Recinto do Parque de Exposições do Município, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 01/10/2002.

Termo de comodato nº 2002/36/00175.2. Autos nº 9.939/93-Prov. 05-DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO. Objeto - cessão em comodato de 4 transformadores trifásicos, sendo 3 de 15 KVA, instalados no Bairro da Justinaça; na Torre de Retransmissão de TV e no Armazém Comunitário, e 1 de 30 KVA, instalado na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Bairro Turvo dos Hilários”, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 01/10/2002.

Termo de comodato nº 2002/37/00174.0. Autos nº 46.452/97-DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL. Objeto - cessão em comodato de 2 transformadores trifásicos, sendo 1 de 15 KVA, instalado no Centro de Lazer do Trabalhador, e 1 de 30 KVA, instalado no Recinto da Festa do Peão, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 01/10/2002.

01/10/02 12:35:36

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Reitor: ADOLPHO JOSÉ MELFI**
**Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900**
**F: 3091-4244**

#### REITORIA

**Resolução USP-4.955, de 30-9-2002**

*Institui o Cinema da Universidade de São Paulo, como órgão subordinado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária*

O Reitor da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 17-9-2002, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica instituído o Cinema da Universidade de São Paulo, como órgão subordinado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária.

Artigo 2º - O Cinusp será dirigido por um Conselho Deliberativo e uma Diretoria.

Artigo 3º - O Diretor e o Vice-Diretor do Cinusp, docentes da Universidade de São Paulo, serão designados pelo Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária, ouvido o Conselho Deliberativo do Cinusp.

Artigo 4º - O Conselho Deliberativo do Cinusp será constituído da seguinte forma:

I - O Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária, o seu presidente;

II - o Diretor e o Vice-Diretor do Cinusp;

III - um docente do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão da Escola de Comunicações e Artes, escolhido pelo Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária;

IV - o Coordenador de eventos do Cinusp;

V - dois representantes da comunidade, sem vínculo com a USP, indicados pelo Reitor, devendo, pelo menos um deles, ser cineasta ou crítico de cinema de competência reconhecida;

VI - dois representantes docentes do Conselho de Cultura e Extensão Universitária eleitos pelos Colegiado;

VII - dois representantes discentes, sendo um deles dos cursos de graduação e o outro do cursos de pós-graduação, eleitos por seus pares, pelas respectivas representações dos Conselhos Centrais.

Artigo 5º - O Conselho Deliberativo deverá apresentar proposta de Regimento do Cinusp, no prazo de 60 dias após a sua constituição.

Artigo 6º - A estrutura administrativa do Cinusp será integrada pelos servidores lotados na Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, atualmente em exercício no Projeto Cinusp.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 92.1.5970.1.0).

**Despacho do Reitor, de 27-9-2002**

**Ratificando** o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores. Unidade interessada: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Dígito Tecnologia Ltda. Proc. USP 02.1.1812.11.8.

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

**Comunicado**

Em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-3.324, de 13/2/2002, comunicamos que o pagamento ao fornecedor Ramos & Filhos Comércio de Material p/ Construção Ltda. - ME, no valor de R\$ 15,80, está sendo efetuado fora do prazo devido a problemas na tramitação do Proc. 2002.1.599.70.4.

#### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

**Extrato de Contrato**

Contrato Eesc-20-2002. Proc. 2002.1.1616.18.1. Contratante: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Domus Engenharia e Construções Ltda. Convite 15-2002. Objto: Execução da cobertura metálica e alvenarias no edifício do Departamento de Engenharia Elétrica, localizado nas dependências da Escola de Engenharia de São Carlos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, maquinários, transportes, alimentação, etc., inclusive todos os encargos e leis sociais referente a tais fornecimentos e as despesas indiretas, conforme memorial descritivo dos serviços, projetos e planilhas de serviço em anexo. Valor total: R\$ 136.020,40. Classificação dos recursos: 44.90.51.30 - Execução e conclusão de obras e instalações, recursos próprios do orçamento. Prazo: 90 dias corridos, a contar da ordem de início dos serviços a partir de 23-9-2002, com término para 22-12-2002. Data da assinatura: 23-9-2002.

#### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

**Extrato de Contrato**

Proc. 2002.1.137.81.6. Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Contratada: Provac Drim Serviços S/C Ltda. Objeto: Execução de serviços de limpeza e conservação em próprios da USP. Vigência: 3 meses, de 5-9-2002 a 30-11-2002. Valor total: R\$ 5.365,53. Distribuição dos recursos: No exercício de 2002 - R\$ 5.365,53. Elemento Econômico - 33903796 - Serviços de limpeza. Data da assinatura: 5-9-2002.

#### INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

**Comunicado**

Justificamos o atraso do pagamento da empresa Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR-3.324-2002, em razão do faturamento ter sido entregue sem tempo hábil. Proc. 2002.1.752.14.6.

#### INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

**Extrato de Termo Contratual**

Contratante: Instituto de Geociências. Contratada: Elevadores Zenit Ltda. Objeto: Prestação de serviços técnicos, manutenção preventiva e corretiva de um elevador com capacidade para 8 passageiros ou 560 KG, hidráulico, marca Zenit. Vigência: 12 meses, a contar de 1º-10-2002, prorrogável por igual período, em comum acordo, até o limite de 60 meses. Base mensal: R\$ 280,00. Valor total: R\$ 3.360,00. Distribuição: Para o ano 2002 = R\$ 840,00; para 2003 = R\$ 2.520,00. Verba: 33903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis do orçamento da contratante. Data da assinatura: 1º-10-2002. Proc. 2002.1.805.44.4.

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**Reitor: CARLOS HENRIQUE BRITO CRUZ**
**Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970**
**Tel. (019) 3788-2121**

#### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Deliberação Consu-A-22, de 24-9-2002**

*Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Faculdade de Engenharia Química, baixado através da Deliberação Consu-A-32-90 e alterações promovidas pela Deliberação Consu-A-11-95*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho em sua 79ª Sessão Ordinária, realizada em 24-9-2002, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 11 do Regimento Interno da Faculdade de Engenharia Química, que passa a vigorar com a seguinte redação: